



1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001195-9

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho, Produção, Comercialização e Prestação de Serviços Vitória Nossa

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Objeto do Aditamento: Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigo 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016

DOCUMENTO RELACIONADO: PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 ([114708947](#))

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDET**, e a Organização da Sociedade Civil **Cooperativa de Trabalho, Produção, Comercialização e Prestação de Serviços Vitória Nossa**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.387/0001-61, situada na Rua João Leopoldo, nº 230, Jardim Santa Etelvina, São Paulo/SP, CEP 08485-000, neste ato representado por sua Presidente, Sr^a. **Amanda Matos Costa**, portadora do RG nº **.000.830-*, inscrita no CPF sob nº 464.***.***-19, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA** ou **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 115827846 do processo administrativo nº 6064.2023/0001195-9, publicado no DOCSP de 10/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:

Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Aluguel	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00
IPTU	-	R\$ 69,73
Consumo de água	R\$ 600,00	R\$ 300,00
Energia Elétrica	R\$ 500,00	R\$ 800,00
EPI	R\$ 601,77	R\$ 1.074,27
TOTAL	R\$ 7.701,77	R\$ 9.244,00

1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001195-9, composto pelo documento [114708947](#), passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo passa de R\$ 184.842,48 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 203.349,20 (duzentos e três mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**.

2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 043/SMDDET/2023 passará a ter a seguinte redação:

" 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:

1ª parcela no valor de R\$ 46.210,62 (quarenta e seis mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos);

2ª parcela no valor de R\$ 46.210,62 (quarenta e seis mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos);

3ª parcela no valor de R\$ 55.463,98 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos);

4ª parcela no valor de R\$ 55.463,98 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) "

2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:

30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento **043/SMDet/2023** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

AMANDA MATOS COSTA

Presidente

Cooperativa de Trabalho, Produção, Comercialização e Prestação de Serviços Vitória Nossa

TESTEMUNHAS:

Marilena Roschael dos Santos
RF: 885.658.3

Jaqueline Gomes Thomas
RF 8586942

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000